



INDICAÇÃO Nº _____/2024

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providencia:

“INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, SINAL DE PEDESTRE, DE PLACAS DE AVISO, PRÓXIMO AO NINO DAS PENEIRAS NA AVENIDA ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA, BAIRRO SANTA TEREZINHA.

JUSTIFICATIVA

Preocupado com a segurança de todos Gabrielenses, sugiro ao chefe do executivo que tome medidas para a instalação de um redutor de velocidade, sinal de pedestre, de placas de aviso, de modo que os condutores possam diminuir a velocidade ao passar por essa avenida.

Ademais, no local há um fluxo elevado de veículos, os quais trafegam em alta velocidade. Por essa razão, a população está vulnerável a acidentes, inclusive, graves, pela falta de sinalização adequada, uma vez que o radar que ali existia foi retirado. O objetivo é de que o instrumento controle a velocidade dos veículos e, conseqüentemente, aumente a segurança de todos.

Diante disso, é que indico ao chefe do Poder Executivo providências no sentido de construir um quebra-molas no local, bem como instale placas indicativas, a fim de que os motoristas possam reduzir a velocidade ao trafegar nesta avenida.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação e ao Chefe do Poder Executivo Municipal o pronto atendimento deste pedido.

São Gabriel da Palha-ES, 10 de julho de 2024.

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003400380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 11/07/2024 14:53

Checksum: **C6C40292C93536EB8C7D04A705832A1BE0F951A592DA63FAC1B9D0D102596755**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003400380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.